



Prefeitura Municipal de Piedade de Caratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0035/2017.

Dispõe sobre exoneração de Diretor e Chefe de setor municipal conforme segue:

O Prefeito Municipal de Piedade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, Edinilson Dornelas Lopes, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Piedade de Caratinga no seu artigo 58 e incisos;

RESOLVE:

I – Exonerar Diretora de Recursos Humanos Natália Simões da Silva;

II - Exonerar; Chefe da Área de Saúde – Jhone Marcos de Souza Freitas (Farmacia);

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31/05/2017, data de fato das exonerações; revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piedade de Caratinga, 26 de junho de 2017.



EDINILSON DORNELAS LOPES

Prefeito Municipal